



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 065 /2015

"Concede o Título de Cidadão Honorário de Araguari ao Exmo. Sr. Pedro Carlos Bitencourt Marcondes."

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art.40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o "Título de Cidadão Honorário de Araguari" ao Excelentíssimo Senhor Pedro Carlos Bitencourt Marcondes, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - A entrega do Título será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, em de 08 de dezembro de 2015.

Proponentes

[Handwritten signatures of the proposers and the President of the Municipality]

Justificativa

Desembargador Pedro Carlos Bitencourt Marcondes

Filho de Antônio Marcondes e Laura Rosalina Bitencourt Marcondes, o desembargador Pedro Carlos Bitencourt Marcondes nasceu em Caçapava no Estado de São Paulo.

Bacharel em Direito pela Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de São Paulo é desembargador do Tribunal de Justiça de Minas Gerais desde o ano de 2006, ocupando atualmente a presidência deste importante órgão.

Iniciou sua carreira no Ministério Público do Estado de Minas Gerais em 1986 e, em 1990, ingressou nos quadros da Magistratura Mineira, atuando em diversas comarcas de nosso estado.

A dedicação e seu compromisso com a Justiça culminaram para uma carreira brilhante que o coloca em posição de destaque por todo o Brasil. Prova disso são as inúmeras condecorações acumuladas ao longo dos anos, entre elas, o Colar do Mérito Judiciário conferido pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST) e as medalhas mais distintas de Minas Gerais e a do Mérito Judiciário do Estado do Pará.

Como presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, o desembargador Pedro Carlos Bitencourt Marcondes está atento às demandas do nosso município e, sem dúvida, faz-se merecedor desta homenagem. Por esta razão, solicito aos nobres colegas a aprovação da matéria apresentada a fim de retribuir todo o empenho por ele empreendido em prol da Justiça em nossa cidade, estado e país.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E ANEXOS
MUNICÍPIO, DISTRITO E COMARCA DE CAÇAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO

Certidão de Nascimento

Bel. Urbano Cicero de Godoy Araujo
OFICIAL

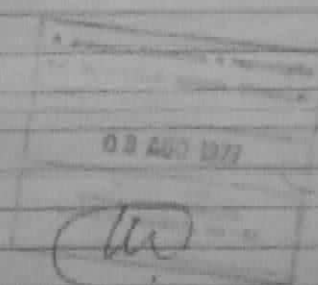
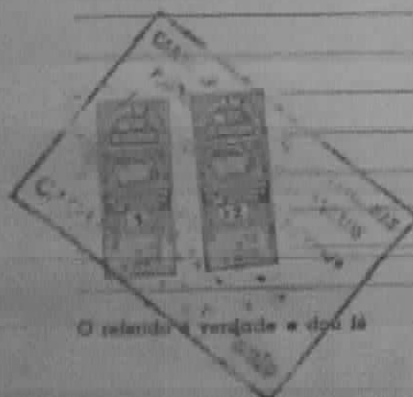
Mercília de Godoy Araujo
ESCREVENTE AUT.

TERMO N. 31.616

CERTIFICA que, à fls. 194 do livro A. 70 do Registro de Nascimento consta o termo de
Pedro Carlos Bitencourt Marcondes
nascido aos vinte e um de julho de mil novecentos e sessenta e dois
(21 de julho de 1962)
às 13:25 horas em Maternidade, desta cidade de Caçapava, SP.
do sexo masculino de cor BRANCA
Antonio Marcondes
Laura Rosalina Bitencourt Marcondes
Foi declarado o pai
e serviram de testemunhas Francisco Antonio Bitencourt e Pedro Luis Bitencourt

Data do Registro: 21 de julho de 1962

OBSERVAÇÕES



Caçapava, 15 de agosto de 1977
Mercília de Godoy Araujo Oficial
Escrivã de Godoy Araujo
Escrivã Autorizada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONFRA Com o original
cópia - DOL 18 - Em
Linha de Veridade
Município 23.02.91
Estado de São Paulo



Calceva - Estado de São Paulo
Adição 1/V. Mante - Escrevente

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS MUNICÍPIO, DISTRITO E COMARCA DE CAÇAPAVA ESTADO DE SÃO PAULO

(CASAMENTO N.º 2.184.º)

Bel. Urbano Cívico de Godoy Araujo
OFICIAL

Senia Maria Silvana Silva
ESCREVENTE

CERTIFICO que, no dia 129 do livro B. 12 do registros de Casamentos consta o casamento de Pedro Carlos Bitencourt Marcondes e Margit Denise Bohlen que passa a adotar o nome de Margit Denise Bohlen Marcondes realizado no dia 09 de maio de 1981, contraído perante o juiz civil Prof. Carlos Lencioni e os testemunhas Francisco Antonio Bitencourt e Rubens Antonio Sprada (opaca) Ela, nascida em esta cidade de Caçapava - SP. em 21 de julho de 1962, profissão estudante, estado civil solteira e residente em esta cidade, filha de Antonio Marcondes e Laura Rosalina Bitencourt Marcondes residentes em esta cidade. Ela, nascida em São Paulo - Capital em 09 de junho de 1961, profissão estudante, estado civil solteira e residente em esta cidade, filha de Willy Conrado Bohlen e Adelaide Maria Bohlen residentes em esta cidade.

Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 1.º, 2.º, 3.º e 4.º do Código Civil OBSERVAÇÕES Regime: comunhão universal de bens, nos termos da escritura pública lavrada à fls. 33 do livro nº 202, do 2º Cartório de Notas, desta cidade, datada de 06 de março de 1981.

Valor cobrado pela	Art. 1.º
do casamento	NC 21 9,50
de DESP	NC 21 1,90
TOTAL	NC 21 11,40
RECIBO	
DIJA N.º	04/90

O referido é verdade e deu fé
Caçapava, 01 de Janeiro de 1981
[Assinatura]

Desembargador Pedro Carlos Bitencourt Marcondes**NOME**

Pedro Carlos Bitencourt Marcondes

NASCIMENTO

21/07/1962 - Caçapava/SP

FILIAÇÃO

Antônio Marcondes

Laura Rosalina Bitencourt Marcondes

FORMAÇÃO

Bacharel em Direito, pela Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas, FCSA/SP - 1985;

Especialização em Direito Público - Faculdade de Direito do Vale do Rio Doce - 1993/94;

Mestrado em Direito Administrativo - Universidade Federal de Minas Gerais - Belo Horizonte/MG - 2002.

CARGO QUE OCUPA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - posse em 30/06/2014;

Desembargador do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, desde 17/04/2006.

CARGOS OCUPADOS**NA MAGISTRATURA**

Juiz de Direito na Comarca de Mantena/MG - 1990/94;

Juiz de Direito na Comarca de Ituiutaba/MG - 1994/96;

Juiz de Direito na Comarca de Contagem/MG - 1996/97;

Juiz de Direito da 2ª Vara de Fazenda Pública e Autarquias na Comarca de Belo Horizonte/MG - 1997/2006;

Membro do Comitê Técnico - Escola Judicial Des. Edésio Fernandes - a partir de 2002;

Membro da Comissão de Licitações e Contratos do Tribunal de Justiça - 2008/2010;

Presidente da Comissão de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal de Justiça - 2008/2010;

Membro da Comissão de Organização e Divisão Judiciárias - 2010/2012;

Membro da Comissão Especial do Novo Regimento Interno do Tribunal de Justiça - 2012.

NO MINISTÉRIO PÚBLICO

Promotor de Justiça nas Comarcas de Silvianópolis/MG, Mantena/MG, Uberlândia/MG e Belo Horizonte/MG - 1986/90.

OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS**NO MAGISTÉRIO**

Professor do Curso de Graduação - Direito Administrativo e Teoria Geral do Processo - Faculdade de Direito - Centro Universitário de Belo Horizonte - UNI/BH - a partir de 2000;

Examinador de Banca de Seleção de Professor - Faculdade de Direito Centro Universitário de Belo Horizonte - UNI/BH - 2001;

Orientador do 6º, 7º e 8º Curso de Formação Inicial de Juizes Substitutos - Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes/TJMG - 2003/05;

Orientador de Monografia - Faculdade de Direito - Centro Universitário de Belo Horizonte - UNI/BH - a partir de 2004.

CURSOS, PALESTRAS E SEMINÁRIOS

Participou de diversos Encontros Jurídicos, Congressos e Debates;

Diversas participações em bancas de trabalhos de conclusão - Faculdade de Direito - UNI/BH - a partir de 2005.

CONDECORAÇÕES

Cidadão Mantense - Câmara Municipal de Mantena - 1993.

Colar do Mérito Judiciário - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - 2006;

Medalha de Mérito Desembargador Ruy Gouthier de Vilhena - Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais - 2008;

Medalha Santos Dumont - Grau Prata - Governo do Estado de Minas Gerais - 2008;

Diploma de Honra ao Mérito - Prefeitura Municipal de Caçapava - 2009;

Medalha Presidente Juscelino Kubitschek - Grau Medalha de Honra - Governo do Estado de Minas Gerais - 2009;

Medalha do Dia do Estado de Minas Gerais - Governo do Estado de Minas Gerais e Prefeitura Municipal de Mariana - 2014;

Medalha da Ordem do Mérito Imperador Dom Pedro II - Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais - 2014;

Grande Medalha Presidente Juscelino Kubitschek - Governo do Estado de Minas Gerais - 2014;

Medalha Professor Raymundo Cândido - Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Minas Gerais - 2014;

Medalha Alferes Tiradentes - Polícia Militar do Estado de Minas Gerais - 2014;

Medalha Coronel PM Saul Alves Martins - Polícia Militar do Estado de Minas Gerais - 2014;

Medalha Santos Dumont - Grau Ouro - Governo do Estado de Minas Gerais - 2014;

Colar do Mérito Judiciário Militar - Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais - 2014;

Ordem do Mérito Legislativo - Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais - 2014;

Grande Colar do Mérito Legislativo Municipal - Câmara Municipal de Belo Horizonte - 2014;

Medalha de Mérito da Defesa Civil - Governo do Estado de Minas Gerais - 2014;

Comenda Liberdade e Cidadania - Municípios de São João Del Rei, Tiradentes e Ritaópolis - 2014;

Comenda Teófilo Otoni - Governo do Estado de Minas Gerais - 2014;

Cidadão Honorário de Belo Horizonte - Câmara Municipal de Belo Horizonte - 2014;

Colar do Mérito da Corte de Contas Ministro José Maria Alkmin - Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - 2014;

Medalha da Inconfidência - Governo do Estado de Minas Gerais - 2015;

Medalha do Mérito Municipalista Celso Mello de Azevêdo - AMM - Associação Mineira de Municípios - 2015;

Medalha do Mérito Coronel Fulgêncio de Souza Santos - União dos Militares do Estado de Minas Gerais - 2015;

Medalha do Mérito - Grande Colar - Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais - 2015;

Cidadão Honorário de Juiz de Fora - Câmara Municipal de Juiz de Fora - 2015;

Comenda Benjamim Collucci - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Juiz de Fora;

Comenda Décio Fulgêncio - ABRACRIM - Instituto Brasileiro de Ciências Criminais - 2015;

Colar do Mérito Judiciário - Tribunal Superior do Trabalho;

Trophéu Inconfidentes - Associação dos Oficiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais - AOPMBM - 2015;

Medalha Joaquim José da Silva Xavier - Tiradentes - IX Prêmio Minas Gerais do Desenvolvimento Econômico ASSEMG/MERCADO COMUM - 2015;

Medalha do Mérito Judiciário do Estado do Pará - Tribunal de Justiça do Estado do Pará - 2015.